

Regulamentos Comuns

O Convite para Apresentação de Propostas Brasil-República Tcheca recebeu contribuições do **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)**, da **Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII)** e da **Agência de Tecnologia da República Tcheca (TA CR)**.

O objetivo do Convite para Apresentação de Propostas Brasil-República Tcheca é conceder fomento a projetos bilaterais de pesquisa aplicada que promovam a inovação e a pesquisa em áreas de interesse potencial para ambos os lados.

O projeto deverá ter uma vantagem óbvia e valor agregado resultante da cooperação entre os participantes dos respectivos países (Brasil e República Tcheca).

O programa convida organizações ligadas à tecnologia de ambos os países a participarem de projetos conjuntos de P&D.

Índice

Seção 1: Descrição de oportunidade de financiamento

Seção 2: Informações de elegibilidade

Seção 3: Inscrição e envio

Seção 4: Regime de avaliação intermediária e anual

Seção 5: Estágio de execução

Seção 6: Contatos

Seção 1: Descrição de oportunidade de financiamento

1.1 Sobre o SENAI, EMBRAPII e TACR

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)** foi fundado em 1942 como uma instituição privada sem fins lucrativos. Oferece educação técnica voltada para a promoção de produtividade e competitividade industrial. Tem como missão a transferência de tecnologia para promover a inovação industrial. Como a maior rede de treinamento técnico privado da América Latina, o SENAI busca agregar valor aos produtos e processos de empresas e indústrias do setor privado.

Atualmente, o SENAI conta com 993 unidades de formação profissional, 26 institutos de inovação, 58 institutos de tecnologia e 189 laboratórios de serviços tecnológicos. Na educação, existem 39 Faculdades e 1 Centro Universitário, onde são oferecidos mais de 150 cursos de graduação e pós-graduação com os Conceitos 4 e 5 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais/Ministério da Educação e Cultura. A modernização dos currículos e a formação de professores estão integrados em 37 cursos de graduação tecnológica, 16 de graduação em engenharia, 102 de especialização, 3 de mestrado e 2 de doutorado. Em 2017, o SENAI teve mais de 2,3 milhões de matrículas em âmbito nacional, e seus Institutos foram responsáveis por mais de 1,3 milhão de testes e serviços de laboratório. Os Institutos de Inovação do SENAI são organizados em redes de pesquisa, por meio de uma abordagem complementar e multidisciplinar. Eles atraem os melhores pesquisadores PhD e especialistas para desenvolver soluções inovadoras.

O SENAI entende que a chamada Indústria 4.0 é a grande oportunidade para a indústria brasileira ser mais produtiva, por meio de tecnologias digitais que ajudarão as empresas a aprender e ser mais ágeis. O SENAI surge como uma resposta às demandas desse novo setor por oferecer soluções em Educação, Tecnologia e Inovação.

A **Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII)**, uma organização social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação (MCTIC), Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde. O Contrato de Gestão da EMBRAPII foi assinado em 2 de dezembro de 2013, e todos os três Ministérios federais compartilham a responsabilidade por seu financiamento.

O modelo operacional da EMBRAPII permite rapidez, flexibilidade e redução de riscos no apoio a projetos de PD&I das empresas. Os fomentos não reembolsáveis oferecidos pela EMBRAPII são investidos em projetos realizados por empresas e instituições de pesquisa, reconhecidos por sua excelência, foco tecnológico e capacidade de atender às demandas de PD&I das empresas, denominadas Unidades ou Polos EMBRAPII. Os recursos da Agência cobrem até 1/3 do valor de projetos colaborativos entre empresas e Unidades e/ou polos EMBRAPII.

Os recursos da EMBRAPII funcionam em fluxo contínuo, para que as empresas possam, a qualquer momento, dirigir-se diretamente às Unidades e Polos EMBRAPII, negociar e contratar seus projetos de forma simples e sem burocracia.

A **Agência de Tecnologia da República Tcheca (TA CR)** é uma unidade organizacional do estado que foi fundada em 2009 pela Lei Nº 130/2002 Coll. com o objetivo de apoiar a pesquisa, desenvolvimento experimental e inovação. A criação da TA CR é uma das bases das reformas fundamentais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) na República Tcheca. As principais características da reforma são a redistribuição do apoio financeiro oriundo do orçamento nacional. A Agência de Tecnologia da República Tcheca simplifica o apoio estatal à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento experimental, que foi fragmentado e implementado por muitos órgãos antes da reforma.

De acordo com a Lei Nº 130/2002, as atividades atribuídas à TA CR são:

- a elaboração e realização de programas próprios de pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e inovação; e a realização de programas dos departamentos governamentais sem apoio financeiro público;
- a avaliação e seleção de propostas de programas;
- a administração do apoio financeiro funcional da investigação aplicada a partir do orçamento nacional;
- o controle de um cumprimento de contratos de projeto;
- a avaliação do cumprimento dos objetivos dos programas e o controle de seus resultados;
- a consultoria (jurídica, financeira e de DPI – direitos de propriedade intelectual) para programas e projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e inovação;
- o apoio à comunicação entre organizações de pesquisa e o setor privado;
- as negociações com instituições da República Tcheca e da União Europeia em termos de apoio público permitindo à pesquisa aplicada e à inovação; e
- a cooperação com instituições estrangeiras similares.

1.2 Objetivo do Convite e áreas elegíveis

O objetivo do Convite para Apresentação de Propostas Brasil-República Tcheca é fomentar projetos de pesquisa aplicada bilaterais que promovam a inovação e a pesquisa aplicada em áreas identificadas de interesse potencial de ambos os lados. O Convite para Apresentação de Proposta enfatizará as áreas de enfoque:

- Tecnologias Laser Aplicadas, Manufatura Aditiva e Subtrativa;
- Fábricas Inteligentes com foco em Ambientes para Testes (testbeds) industriais (Manufatura Avançada, Indústria 4.0);
- Robótica Móvel, Autônoma e Colaborativa:
 - incluindo, tecnologias de Sensores, Visão Computacional, IoT, IA, Manutenção Preditiva;
- Energia 4.0, com foco na mobilidade elétrica/inteligente e reciclagem;
- Cidades, fazendas e mineração inteligentes.

Será dada atenção especial às propostas que:

- incorporarem uma perspectiva empreendedora para o uso industrial previsto dos produtos ou serviços desenvolvidos;

- promoverem uma cooperação bilateral de longo prazo.

Os projetos conjuntos de P&D terão como foco os resultados específicos no campo da pesquisa aplicada, isto é, levarão à obtenção de novas descobertas e habilidades para o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços novos ou significativamente aprimorados. Espera-se que os beneficiários desenvolvam resultados aplicados.

1.3 Resultados esperados

As instituições bem-sucedidas na implementação dos fomentos do SENAI – EMPRAPII – TACR demonstrarão maior capacidade em desenvolver pesquisa industrial bilateral aplicada em áreas de interesse selecionadas e, assim, aumentar sua própria competitividade como uma instituição de pesquisa reconhecida internacionalmente:

- desenvolver relações de longo prazo entre instituições de pesquisa aplicada do Brasil e da República Tcheca;
- beneficiar a economia do Brasil e da República Tcheca;
- demonstrar maior conscientização do potencial de mercado relevante para os campos de pesquisa apropriados;
- destacar os pontos fortes complementares do Brasil e da República Tcheca para o benefício mútuo de ambas as partes;
- ter acesso a novos modelos de abordagem de pesquisa, tecnologias e competências de outro país;
- dar início ao desenvolvimento de uma rede industrial com diversas atividades para aproximar os participantes relevantes do mercado.

O projeto deve ter uma vantagem óbvia e valor agregado resultante da cooperação entre os participantes dos respectivos países (por exemplo, maior base de conhecimentos, necessidades comerciais, acesso à infraestrutura de P&D, novos campos de aplicação etc.).

Qualquer parceiro cujo projeto cooperativo de P&D esteja em conformidade com os critérios citados acima pode inscrever-se a este Convite de Apresentação de acordo com as leis, regras, regulamentos e procedimentos nacionais vigentes.

O programa convida organizações ligadas à tecnologia de ambos os países a participarem de projetos conjuntos de P&D. Para mais informações, consulte a Seção 2.1 *Elegibilidade*. Propostas de Projetos Conjuntos de P&D devem ser enviadas de acordo com os procedimentos a seguir.

Seção 2: Informações de elegibilidade

2.1 Elegibilidade

Os candidatos assumirão a forma de consórcios de projeto constituídos por participantes de P&D.

Brasil

Ao menos uma empresa brasileira constituirá uma das partes da parceria.

República Tcheca

Uma empresa, independentemente do porte, será a organização líder da parte tcheca. As universidades ou organizações de investigação podem candidatar-se ao financiamento do programa DELTA contanto que o consórcio seja constituído de pelo menos uma empresa tcheca.

2.2 Estimativa do Fomento Disponível e Número de Projetos Previstos

A intenção do Convite de Apresentação de Propostas Brasil-República Tcheca é conceder uma quantia total de até US\$ 1,5 milhões para as propostas selecionadas de cada país. O período de fomento é de 36 meses (3 anos). O valor de um projeto não é especificado, o que significa que o número máximo de projetos a serem financiados também não é especificado. O SENAI, a EMBRAPPII e a TACR reservam o direito de financiar qualquer ou nenhuma das inscrições enviadas.

A EMBRAPPII, o SENAI e a TACR financiarão os respectivos participantes nacionais nos consórcios selecionados de acordo com as regras nacionais de financiamento¹.

2.3 Constituição do Consórcio

Os candidatos do Brasil são:

O Instituto SENAI de Inovação deve ser a organização líder da parte brasileira. Empresas, universidades ou outras organizações de pesquisa podem solicitar financiamento somente se o consórcio for constituído de pelo menos uma empresa e um Instituto SENAI de Inovação.

O Consórcio Brasileiro precisa ser composto por ao menos uma empresa brasileira de qualquer porte, registrada, com sede e operação no Brasil, e ao menos um Instituto SENAI de Inovação que seja qualificado como uma Unidade EMBRAPPII. A empresa precisa contribuir ao menos com um terço da soma total do projeto.

Qualquer outra Instituição de Ensino Superior, universidade ou instituição de pesquisa legalmente registrada e localizada no Brasil tem a permissão e o incentivo em participar do Consórcio Brasileiro, observando a participação exigida de um dos principais Institutos SENAI de Inovação.

As propostas podem envolver novas parcerias institucionais ou parcerias já existentes, mas, em todos os casos, devem demonstrar um forte apoio institucional de todos os participantes envolvidos.

Os candidatos da República Tcheca são:

Uma empresa, independentemente do porte, registrada, com sede e operando na República Tcheca, deve ser a organização líder da parte tcheca. As universidades ou organizações de investigação podem candidatar-se ao fomento do programa DELTA 2 somente se o consórcio for constituído de pelo menos de uma empresa tcheca.

¹ No caso do consórcio de projeto Brasileiro, o SENAI considera a versão de 2018 do regramento do Edital de Inovação para a Indústria como válida e vigente para esta ocasião.

2.4 Acordo de cooperação para o Consórcio Brasil - República Tcheca

Um acordo será estabelecido entre os membros do Consórcio Brasil - República Tcheca antes que qualquer parte da verba possa ser transferida. Este acordo de cooperação precisa regulamentar todas as questões legais e operacionais que dizem respeito à colaboração, por exemplo, propriedade intelectual, a estratégia de marketing etc. A exigência obrigatória para este Acordo inclui, também, o comprometimento dos recursos financeiros provenientes das empresas.

2.5 Áreas elegíveis

Todas as áreas que são mutuamente aceitas*. */(ou)*

- Tecnologias Laser Aplicadas, Manufatura Aditiva e Subtrativa;
- Fábricas Inteligentes com foco em Demonstração Industrial (Manufatura Avançada, Indústria 4.0);
- Robótica Móvel, Autônoma e Colaborativa:
 - incluindo tecnologias de Sensores, Visão Computacional, IoT, IA, Manutenção Preditiva;
- Energia 4.0 com foco na mobilidade e reciclagem elétrica/inteligente;
- Cidades, fazendas e mineração inteligentes.

2.6 Escala TRL (SOMENTE para candidatos do Brasil)

O objetivo principal do uso de níveis de prontidão tecnológica é ajudar gestores a tomar decisões relativas ao desenvolvimento e à transição de tecnologia. A escala deve ser vista como uma das diversas ferramentas necessárias para gerenciar o progresso da atividade de pesquisa e desenvolvimento dentro de uma organização. Entre as vantagens dos TRLs estão:

- oferece um entendimento comum do status da tecnologia;
- gestão de risco;
- auxilia na tomada de decisões referentes ao financiamento de tecnologia;
- auxilia na tomada de decisões referentes à transição de tecnologia.

O objetivo relativo à Escala TRL para o Convite para Apresentação de Propostas Brasil-República Tcheca varia entre TRL 3 e TRL 6, considerando a importância da proximidade da indústria dos projetos de P&D. Essa escala é obrigatória para os candidatos do Brasil.

Seção 3: Inscrição e envio

3.1 Formato de inscrição de proposta (consulte o documento de Proposta e Guia de Projeto para obter mais detalhes)

Brasil

As inscrições não devem ter mais do que 22 páginas e devem utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, em folha A4 padrão com margens de 2,5 cm, e cada página numerada consecutivamente. Lembre-se sempre das limitações da página para cada seção de inscrição da proposta, conforme listado abaixo. Quaisquer páginas adicionais que excedam o

limite de páginas não serão analisadas pelo Comitê de Avaliação.

- Folha de Rosto (1 página).
- Índice (1 página).
- Narrativa Técnica (até 12 páginas).
- Orçamento (até 3 páginas).
- Anexos: Documentos que podem ajudar a elaborar o seu projeto (até 5 páginas).

Você pode obter uma descrição detalhada do formato e dos requisitos de inscrição em (<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/edital-de-inovacao-para-industria/parcerias-internacionais/>).

República Tcheca

A inscrição deverá ser enviada por meio do sistema eletrônico ISTA. Mais detalhes estarão especificados no documento do Edital do Concurso, especificando as condições do convite para os participantes tchecos.

3.1.2 Idioma

A proposta comum deverá ser enviada em inglês de acordo com os Regulamentos e Diretrizes especificados neste documento em conjunto com as diretrizes nacionais dos respectivos sites.

Além disso, a parte tcheca precisa elaborar e enviar um pedido de inscrição em tcheco e a parte brasileira precisa elaborar e enviar uma proposta em português de acordo com os regulamentos nacionais.

3.2 Custos Elegíveis

Brasil

As despesas permitidas são consistentes com as diretrizes e regulamentos em vigor para cada organização de financiamento² e podem incluir mão de obra direta, subcontratados acadêmicos, consultores, aluguel de equipamentos diretamente vinculados ao projeto, materiais e suprimentos consumíveis, viagens relacionadas ao projeto - todos sujeitos às diretrizes específicas das respectivas agências e instituições de fomento.

3.2.1 Observações gerais: relevância para o projeto

A relevância de qualquer item de custo para o projeto deve ser dada a qualquer momento. Isso significa que o Plano de Orçamento, que é uma parte da proposta integral, precisa explicar em detalhes por que uma determinada ação ou investimento é indispensável para o projeto.

² No caso do consórcio de projeto Brasileiro, o SENAI considera a versão de 2018 do regramento do Edital de Inovação para a Indústria como válida e vigente para esta ocasião.

3.2.2 Mobilidade

A mobilidade será concedida se o custo da viagem for razoável e de total relevância para o sucesso do projeto. A decisão final sobre itens de custo de mobilidade é de responsabilidade do respectivo comitê nacional de avaliação.

3.2.3 Marketing

As atividades de marketing e todos os custos relacionados não são considerados custos elegíveis do projeto.

República Tcheca

- Custos pessoais;
- Custos de subcontrato;
- Outros custos diretos;
- Custos indiretos.

Mais detalhes podem ser obtidos no Edital do Concurso.

3.3 Processo de envio on-line

As Propostas de Projetos Comuns devem ser enviadas on-line juntamente com a inscrição no respectivo idioma, por meio do Formulário de Inscrição encontrado no site do SENAI (<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/edital-de-inovacao-para-industria/parcerias-internacionais/>) até 22 de agosto de 2018 e também no site da TACR.

Brasil

Todas as inscrições recebidas até a data limite serão analisadas em termos de capacidade de resposta e mérito programático, de acordo com as especificações descritas no documento de Formato da Proposta e Guia de Projeto. As inscrições recebidas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas no processo de avaliação. Nenhuma inscrição será aceita por e-mail, a menos que instruído de outra forma pelo SENAI ou pela EMBRAPII.

República Tcheca

Todas as informações relativas ao processo de envio estão incluídas no documento do Edital do Concurso.

3.4 Notificação de beneficiários do fomento

As instituições vencedoras serão notificadas até 31 de dezembro de 2019.

Brasil

A lista de beneficiários do fomento será publicada em:

(<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/edital-de-inovacao-para-industria/parcerias-internacionais/>).

República Tcheca

Todos os participantes principais serão notificados dos resultados por meio de carta. Os resultados também serão publicados no site da TA CR.

3.5 Cronograma do Fomento

① Publicação da descrição do Convite Conjunto para Apresentação de Propostas	25 de junho de 2019 (República Tcheca) e 1º de julho de 2019 (Brasil)
② Envio das propostas	26 de junho de 2019 até 22 de agosto de 2019
③ Avaliação da proposta (Seção 4)	23 de agosto até 31 de dezembro de 2019
④ Divulgação dos resultados de avaliação	31 de dezembro de 2019
⑤ Acordo entre os participantes e a respectiva organização de fomento	1º de janeiro até 29 de fevereiro de 2020
⑥ Lançamento do projeto (custos elegíveis desde)	1º de janeiro até 30 de junho de 2020
⑦ Início do financiamento	1º de janeiro de 2020 em diante (até 36 meses <u>após lançamento do projeto</u>)

3.6 Central de Ajuda

Qualquer solicitante que deseje mais informações sobre os regulamentos ou outros detalhes deste Convite deverá solicitá-los entrando em contato com a Central de Ajuda no Brasil, conforme indicado em <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/edital-de-inovacao-para-industria/contato/> ou com a central de ajuda da TA CR em <https://www.tacr.cz/hesk/>.

Antes de enviar suas dúvidas, recomendamos que os solicitantes interessados confirmem os regulamentos completos disponibilizados no site de cada país. Instruções ou explicações verbais dadas antes de um financiamento ser concedido não serão vinculativas.

Seção 4: Regime de avaliação intermediária e anual

4.1 Critérios de avaliação

O SENAI e a EMBRAPII, e a TA CR, avaliarão individualmente os projetos, atentando-se aos seguintes critérios:

Brasil

As propostas de cooperação devem considerar os seguintes aspectos gerais:

1. declarar claramente as metas, objetivos e atividades gerais do projeto para atingir esses objetivos na parte da Narrativa Técnica.
2. descrever como o projeto gerará capacitação adicional para as instituições parceiras do Consórcio.
3. incluir uma análise crítica e resumida do mercado relevante para o setor do projeto, considerando atividades similares em andamento no segmento do mercado.
4. a proposta deve apresentar uma análise cuidadosamente ponderada dos riscos e das restrições ou limitações do projeto.
5. a proposta deve conter um Plano de Sustentabilidade para demonstrar o aspecto de longo prazo da construção de uma aliança bilateral e apresentar atividades ou estratégias potenciais para continuar o projeto após o término do fomento.
6. a proposta deve resultar no desenvolvimento de um produto aperfeiçoado ou novo, ou de processo com aplicação industrial destinado à comercialização em mercados domésticos e/ou globais, incluindo projetos de prova de conceito para soluções tecnológicas.
7. o novo produto/processo deve ser inovador, ter potencial de mercado relevante, risco tecnológico e agregar valor às economias dos dois países.
8. o projeto deve demonstrar equilíbrio e complementaridade adequados entre os dois parceiros em relação às fases de P&D.
9. o projeto deve apresentar uma clara vantagem competitiva e proposição diferenciada de valor como resultado da cooperação entre os participantes dos dois países (aumento da base de conhecimento, acesso à infraestrutura de P&D, novos campos de aplicação, por exemplo).
10. o projeto deve ser vantajoso para ambas as economias – do Brasil e da República Tcheca.

República Tcheca

- utilidade do projeto e sua contribuição para o cumprimento dos objetivos do programa DELTA 2, com foco nos benefícios da colaboração internacional;
- competência da equipe do projeto e suas disposições para aplicar os resultados;
- viabilidade do projeto, incluindo riscos em potencial.

Os projetos conjuntos de P&D terão como foco os resultados específicos no campo da pesquisa aplicada, isto é, levarão à obtenção de novas descobertas e habilidades para o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços novos ou significativamente aprimorados. Espera-se que os beneficiários desenvolvam resultados aplicados.

4.2 Comitê de avaliação

Brasil

Todas as inscrições recebidas até a data limite serão analisadas em termos de capacidade de resposta e mérito programático, de acordo com as especificações descritas nestas diretrizes e nos sites nacionais: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/edital-de-inovacao-para-industria>. O comitê de avaliação brasileiro será formado por um painel de especialistas com formação técnica nas áreas definidas no Convite.

República Tcheca

Todas as inscrições serão analisadas por avaliadores externos, relatores e pelo Comitê do Programa.

Somente os projetos aprovados para financiamento pelo SENAI/EMBRAPPII poderão receber o apoio da TA CR.

Todas as informações fornecidas nas inscrições permanecerão confidenciais e não serão usadas para outros fins que não o de realizar a avaliação.

Os avaliadores estão sujeitos a acordos de confidencialidade e de conflitos de interesse antes de participar do grupo de revisão.

4.3 Cronograma

Durante a execução do projeto, vários relatórios e avaliações intercalares serão solicitados para a parte do Brasil, aos beneficiários do fomento e ao comitê de avaliação de Convite de Apresentação de Propostas do Brasil-República Tcheca.

4.3.1. Cronograma para beneficiários de fomento (parte brasileira)

Relatório intercalar 1
após 6 meses
Relatório intercalar 2
após 1 ano
Relatório intercalar 3
após 18 meses
Relatório intercalar 4
após 2 anos
Relatório intercalar 5
após 30 meses
Relatório intercalar 6
após 3 anos

4.3.2. Cronograma de atividades de avaliação do Financiamento (parte brasileira)

Avaliação anual 1
após 1 ano
Avaliação anual 2
após 2 anos
Avaliação anual 3
após 3 anos

O SENAI e a EMBRAPPII realizam inspeções regulares dos projetos apoiados, pelo menos uma vez durante a sua vigência. Além disso, o SENAI e a EMBRAPPII podem exigir relatórios de projetos

para revisão, e inspeções *ad hoc* podem ser executadas caso um problema seja identificado. Caso o projeto não tenha cumprido suas obrigações, o Conselho do SENAI e a EMBRAPII poderão reaver o financiamento, cujo valor final a ser recolhido é calculado de acordo com as normas e regulamentos nacionais atualmente vigentes³. Caso o projeto seja desqualificado apenas pela parte tcheca, o caso será submetido a uma nova decisão da Diretoria do SENAI e da EMBRAPII em relação ao recolhimento ou não do financiamento restante.

República Tcheca

A TA CR realiza inspeções regulares dos projetos apoiados, pelo menos uma vez durante sua vigência. Além disso, a TA CR pode exigir relatórios do projeto para avaliação, e inspeções *ad hoc* podem ser executadas caso um problema seja identificado. Caso o projeto não tenha cumprido suas obrigações, o Conselho da TA CR poderá reaver o financiamento, cujo valor final a ser recolhido é calculado de acordo com as regras e regulamentos nacionais atualmente vigentes. Caso o projeto seja desqualificado apenas pela parte brasileira, o caso será submetido a uma nova decisão da Diretoria da TA CR em relação ao recolhimento ou não do financiamento restante do governo.

Seção 5: Estágio de execução

5.1 Execução das propostas

A execução do projeto é realizada de acordo com a sequência de atividades que foram enviadas na proposta apresentada.

5.2 Período de Desempenho

Após a notificação, o SENAI, a EMBRAPII e a TACR informarão os beneficiários sobre os próximos passos para formalizar e receber o financiamento. O período de desempenho será de 1º de janeiro de 2020 a 31 de maio de 2023, com a possibilidade de negociar a data de início pelo prazo máximo de 6 meses após a primeira data prevista, o que significa que o projeto deve iniciar no período de 1º de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020. O SENAI, a EMBRAPII e a TACR providenciarão o financiamento para janeiro de 2020, o quanto antes. A contribuição do SENAI, da EMBRAPII e da TA CR está disponível por um período máximo de 36 meses.

5.3 Relatórios intercalares

Caso o projeto seja desqualificado entre as avaliações intermediárias, as agências de fomento podem reaver o financiamento não utilizado.

5.4 Responsabilidades dos Beneficiários do Fomento

Brasil

Os beneficiários do fomento serão responsáveis por manter os colaboradores do Convite para

³ No caso do consórcio de projeto Brasileiro, o SENAI considera a versão de 2018 do regramento do Edital de Inovação para a Indústria como válida e vigente para esta ocasião.

Apresentação de Propostas Brasil-República Tcheca atualizados sobre o êxito das atividades e intervenções propostas no projeto por meio de relatórios que incluam:

- o progresso nas metas e objetivos do projeto, incluindo a mobilidade do pesquisador;
- os sucessos, desafios e lições aprendidas na implementação e avaliação do projeto;
- os depoimentos de pesquisadores; e
- as despesas do projeto e compartilhamento de custos.

O Comitê de Convite para Apresentação de Propostas Brasil-República Tcheca estará envolvido nas seguintes áreas:

- revisão dos relatórios intercalares de projetos do beneficiário;
- aprovação de alterações orçamentárias e despesas adicionais;
- aprovação de mudanças referentes aos colaboradores do projeto; e
- solicitação de informações adicionais sobre o projeto e o envolvimento do pesquisador.

República Tcheca

Os beneficiários serão informados sobre os detalhes do relatório intercalar e do relatório final por meio do sistema eletrônico ISTA.

5.5 Responsabilidade

Brasil

A transferência anual dos fundos é realizada de acordo com o plano de custos do projeto inserido no Sistema de Gestão Financeira, combinado com os regulamentos institucionais para a concessão do fomento.

O sistema SGF (SENAI) e o sistema SRInfo (EMBRAPII) preveem um sistema especial de controle financeiro que exige informações adicionais para todas as despesas do projeto. A informação precisa ser inserida dentro do prazo estipulado. É necessário fornecer documentos probatórios para todas as despesas.

O uso dos modelos fornecidos em ambos os sistemas é obrigatório.

República Tcheca

Informações sobre a responsabilidade financeira pertinente aos regulamentos da TA CR serão disponibilizadas aos candidatos vencedores por meio do sistema eletrônico ISTA.

5.6 Transferência de dinheiro concedido e responsabilidades

Brasil

O orçamento total máximo do 1º convite de propostas nos termos do Convite de Apresentação de Propostas Brasil-República Tcheca é de 1,5 milhões de dólares da parte brasileira.

O financiamento é previsto anualmente a título de fomento, de acordo com as fases do projeto, marcos e resultados.

República Tcheca

O orçamento total máximo do 1º convite de propostas nos termos do Convite de Apresentação de Propostas Brasil-República Tcheca é de aproximadamente 20 milhões de dólares da parte tcheca. A soma será concedida de acordo com os regulamentos nacionais da República Tcheca.

Seção 6: Contatos

6.1 Contatos – Central de Ajuda

Contato SENAI & EMBRAPII	Contato TA CR
SENAI & EMBRAPII	TA CR
www.portaldaindustria.com	www.tacr.cz
www.embrapii.org.br	
Aline Viotti Bauerle (SENAI)	Eva Bendlová
E-mail: aline.bauerle@sesicni.com.br	E-mail: bendlova@tacr.cz
Tel.: +55 (61) 3317 - 9134	Tel.: +420 723 314 852
Wilker Sampaio Bastezini (SENAI)	
E-mail: equipeinovacao@senaicni.com.br	
Tel.: +55 (61) 3317 - 9728	
Endereço: SENAI - Departamento Nacional	Endereço:
St. Bancário Norte Q 1	Evropská 1692/37
Brasília, DF, 70040 - 010	160 00 Praga 6
Brasil	República Tcheca
Denise Neddermayer (EMPRAPII)	
E-mail: denise@embrapii.org.br	
Tel.: +55 (61) 3772 - 1020	